

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 08/03/2022

Hora: 15:59

Portaria nº 044/2022

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/03/2022, à servidora **ANA JOCELA GHELLER**, matrícula 012, cargo de Auxiliar da Secretaria de Educação, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.848,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 2.004,23 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 33; Classe 'D' R\$ 1.002,11 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 12 e 16; Anuênios R\$ 841,77 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 08/03/2022.



FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.